



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 016/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto
Municipal n. 12 de 06 de Junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a situação de emergência, causada pelas chuvas intensas, relatada no Decreto Municipal n. 12 de 06 de Junho de 2022, já foi normalizada;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n. 12 de 06 de Junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 30 de junho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30 de junho de dois mil e vinte e dois.